



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 243/2026.
DE: 10 DE JULHO DE 2026.**

Concede ao servidor público efetivo Srº. Lindomar Santos Costa, Função de Confiança e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder ao servidor público efetivo Srº. Lindomar Santos Costa, Função de Confiança no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos) reais, conforme lei municipal sob nº 1.098/2026 de 07 de julho de 2026.

Parágrafo Único – A Função de Confiança será concedida ao servidor mencionado para o exercício de suas atribuições na função da Coordenação de Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta port

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário, em específico a Portaria 054/2025 de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2026.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO